

Instituto da Segurança Social, I. P.

Deliberação (extrato) n.º 1274/2016

O Conselho Diretivo delibera, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea g), do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, artigo 27.º e n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, alterada pelas Leis n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, n.º 3-B/2010, de 28 de abril (LOE/2010) e pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, que o republicou, proceder à designação, em regime de substituição, da trabalhadora abaixo identificada, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das referidas funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular anexa à presente Deliberação:

1 — Licenciada Ana Paula Gaspar Mota, técnica superior, do mapa de pessoal da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I. P., no cargo de Chefe de Equipa de Pagamentos, do Núcleo de Recebimentos e Pagamentos, do Departamento de Gestão e Controlo Financeiro.

A presente Deliberação produz efeitos a 1 de setembro de 2016.

04 de agosto de 2016. — Pelo Conselho Diretivo, o Presidente, *Rui Fiolhais*.

Nota Curricular

Ana Paula Gaspar Mota, licenciatura em Biologia pela Universidade de Aveiro. De 16 de novembro de 2015 a 31 de agosto de 2016, exerceu funções de Técnica Superior na Fundação para a Ciência e Tecnologia, Agência Pública Nacional de apoio à investigação em ciência, tecnologia e inovação, no Departamento de Formação Avançada, tendo terminado o período experimental em 08 de junho de 2016, tendo como funções a Gestão de bolsas, nomeadamente Bolsas de Doutoramento, Bolsas de Pós Doutoramento, análise da candidatura para contratualização, programação de pagamentos e análise de financiamento, dos vários componentes dos diferentes tipos de bolsa e análise dos pedidos de renovação de bolsas. De 01 de outubro de 2012 a 15 de novembro de 2015, exerceu Funções de Chefe de Equipa de Pagamentos, no Departamento de Gestão e Controlo Financeiro do ISS, I. P., com as seguintes atribuições e competências: elaboração anual dos calendários de abastecimentos e pagamentos (Pensões, Vencimentos, Fundos Fixos, Administração) e controlo dos mesmos, a fim de assegurar os abastecimentos e pagamentos atempados; elaborar o Plano de Tesouraria e o Plano de Fundos mensal a remeter ao IGFSS, I. P. (Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.), de acordo com o calendário estabelecido com aquele Instituto; assegurar os abastecimentos dentro dos prazos definidos, tendo em consideração os calendário definidos com o IGFSS, I. P.; assegurar a regularização dos fluxos financeiros no âmbito dos projetos cofinanciados, nos prazos estabelecidos com o IGFSS, I. P.; assegurar as regularizações contabilísticas de Pensões no âmbito da TU — Tesouraria Única, nos prazos estabelecidos com o IGFSS, I. P.; assegurar todas as liquidações e pagamentos nos prazos de calendário (faturas a fornecedores, subsídios, pensões, pagamento mensal dos vencimentos e retenções de vencimentos nos prazos definidos e de acordo com o calendário de abastecimentos); colaborar nas tarefas de encerramento mensal e anual da conta de gerência. De 25 de junho de 2010 a 30 de setembro de 2012, exerceu funções no Departamento de Gestão Financeira do ISS, I. P., como Chefe de Equipa de Pagamentos e Gestão de Tesouraria, tendo como atribuições e competências a realização de pagamentos e recebimentos, pedidos de abastecimento, previsão e controlo de tesouraria em articulação com o IGFSS, I. P., efetuar os reenvios de prestações sociais, pensões, respostas a reclamações, analisar e deferir planos prestacionais de dívidas de prestações sociais. De dezembro de 2007 a junho de 2010, exerceu funções no Departamento de Gestão Financeira dos Serviços Centrais do ISS, I. P., no âmbito do Planeamento de Tesouraria e de Gestão de Abastecimentos Financeiros. De 16 de maio de 2005 a novembro de 2007, exerceu funções na Unidade Financeira do Centro Distrital de Lisboa. De fevereiro de 2002 a maio de 2005, desempenhou funções Administrativas e de Tesouraria na Escola de Dança do Conservatório Nacional.

209793577

SAÚDE

Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P.

Aviso (extrato) n.º 10155/2016

Nos termos do disposto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 19/2016 de 15 de abril, torna-se público que a lista nominativa de transição para a carreira especial de Técnico de Emergência Pré-Hospitalar (TEPH) foi aprovada pelo Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM), I. P. em 5 de agosto de 2016, encontrando-se desde essa data disponível para consulta no sítio de Internet do INEM, I. P. (www.inem.pt), na sua Sede sita na Rua Almirante Barroso, n.º 36, em Lisboa bem como nos seus serviços desconcentrados.

8 de agosto de 2016. — O Coordenador de Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, *Sérgio Silva*.

209794038

ECONOMIA E AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

Gabinetes dos Secretários de Estado da Energia e das Florestas e do Desenvolvimento Rural

Declaração de retificação n.º 817/2016

Por ter sido publicado com inexatidão o Despacho n.º 9322/2016, de 13 de julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 21 de julho, que procedeu à criação do Grupo de Trabalho para o Estudo da Biomassa, é retificado o seu n.º 1 aditando-se a alínea j) Dr. Hélder José Perdigo Gonçalves, do Laboratório Nacional de Energia e Geologia (LNEG).

25 de julho de 2016. — O Secretário de Estado da Energia, *Jorge Filipe Teixeira Seguro Sanches*. — 2 de agosto de 2016. — O Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural, *Amândio José de Oliveira Torres*.

209786198

AMBIENTE

Gabinetes do Secretário de Estado do Ambiente e da Secretária de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza

Despacho n.º 10338/2016

Preende a *Cartágua — Águas do Cartaxo, S. A.*, proceder à remodelação e ampliação da estação de tratamento de águas residuais (ETAR) localizada na freguesia de Valada, concelho do Cartaxo, com vista ao tratamento da água residual das populações das Freguesias de Pontével, de Vale da Pedra e de Valada, ocupando para o efeito terrenos integrados na Reserva Ecológica Nacional (REN) do Município do Cartaxo, por força da delimitação constante na Resolução do Conselho de Ministros n.º 187/97, de 3 de outubro.

Prevê-se a ocupação de 3000 m² de solos integrados na REN, incidindo sobre *Áreas Abrangidas pelas Cheias e Áreas de Máxima Infiltração*.

A execução da ETAR de Valada irá permitir não só a reabilitação das redes de drenagem de águas residuais já executadas das povoações de Casais Lagartos, Vale da Pedra e Porto de Muge, como também a que o tratamento numa só estação das águas residuais de toda a rede da Freguesia de Valada.

Considerando que o projeto incide sobre uma infraestrutura de interesse público fundamental no sistema de saneamento, otimizando o investimento, fomentando a reabilitação dos sistemas de drenagem e de tratamento já existentes, melhorando a prestação de serviços de saneamento básico às populações abrangidas, bem como as condições ambientais, por via do tratamento de efluentes urbanos;

Considerando que na fase de construção e de funcionamento, as medidas de minimização preconizadas permitirão que os impactos ambientais que esta obra poderá induzir no equilíbrio ecológico da zona sejam controlados, revelando-se muito pouco significativos os riscos ambientais em presença;

Considerando que a disciplina constante no Plano Diretor Municipal do Cartaxo não obsta à implementação do projeto;